

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.313 DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 6.192 de 31 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. AMANDA PANIER DE GODOY, para exercer o Cargo de PSICOLOGA, a partir do dia 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013; 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL